

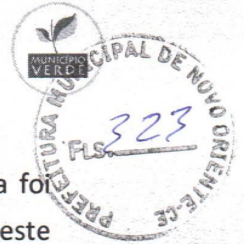


ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04.005/2022

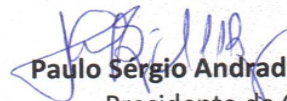



Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022, às 08:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sérgio Andrade Bonfim – **Presidente**; e seus membros: Antonio Sérgio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, e ainda o licitante: **01. TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA**, CNPJ: 10.902.594/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Noronha de Menezes, CPF nº 006.490.683-35. Com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº 04.005/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL. CONSTANDO DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS IMOBILIÁRIO URBANO, ELABORAÇÃO DE PLANTAS COM GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO URBANO E ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIO, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “**Documentos**” e “**Propostas**”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão. O Presidente da Comissão dá início a sessão verificando se os documentos foram apresentados em conformidade com o requerido pelo edital. Após isto, foram confrontadas as validações das certidões emitidos eletronicamente. Após todas as verificações necessárias, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA**: TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, por apresentar documentação atendendo aos exigidos pelo edital. Após divulgado o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação indaga ao licitante presente se desejava interpor recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações, estando o representante presente declara desistir do prazo recursal dantes mencionado. E ato continuou o Presidente da Comissão de Licitação dá início a abertura da proposta de preços franqueando a vista do envelope devidamente lacrado aos presentes. Após isto,

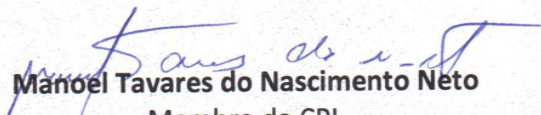


foi aberto o envelope da referida empresa habilitada para esta fase. A proposta foi verificada conforme o edital e o artigo 48 da Lei de Licitações, em relação a este dispositivo, a proposta está classificada. Após isto, foi feita a comparação do preço proposto: a empresa TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA está com sua proposta classificada pelo valor global R\$ **600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Assim sendo a empresa TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, conforme critério estabelecido no edital, é declarada **VENCEDORA**. Dado o resultado, o Presidente indaga ao licitante presente se desejaria interpor recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O representante presente declara desistir do prazo recursal dantes mencionado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 20 de dezembro de 2022.


COMISSÃO:

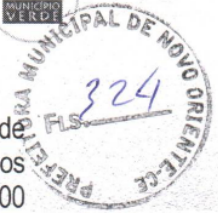

Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antonio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL

LICITANTES:


TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA
Ricardo Noronha de Menezes – Procurador



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.005/2022**, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 08:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL. CONSTANDO DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS IMOBILIÁRIO URBANO, ELABORAÇÃO DE PLANTAS COM GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO URBANO E ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIO, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS**, tendo como **Vencedora a Empresa: TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ: 10.902.594/0001-80**, com valor global de R\$ **600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Não houve manifestação de recurso, onde o representante presente declarou desistir do prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93. Novo Oriente, 20 de dezembro de 2022. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente CPL.

Publicar este aviso para circular com data de 21/12/2022 nos seguintes meios:

- O ESTADO
- Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE.

SECRETARIA DE ADM/FINANÇAS